

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 3/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ E O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA (Processo Administrativo nº 346.900).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.960/0001-29, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Miguel Augusto Fonseca de Campos**, RG 782.043 SSP/PA e CPF 004.881.942-53, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 50, de 19 de abril de 2012, e o art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA**, CNPJ 33.892.175/0001-00, com sede no SBS, Quadra 1, Bloco J, Edifício BNDES, Brasília-DF, doravante denominado **IPEA**, neste ato representado por seu Presidente, **Marcelo Cortes Neri**, Identidade 05.935.62-9 IFP – RJ, e CPF nº 893.283.617-53, no uso das atribuições que lhe são conferidas, celebram o presente Termo de Cooperação com fundamento nas disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto nº 6.170/2007 e a Portaria Interministerial nº 507/2011 MP/MF/CGU e, ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente Aditivo:

- a) a alteração das Cláusulas Nona e Dez e dos itens 1 e 3 do Anexo do Termo em epígrafe; e
- b) a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação nº 3/2012.

**DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Cláusula Nona, parágrafo segundo, alínea “b”, e a Cláusula Dez, parágrafo primeiro, alíneas “a” e “b” passam a vigor sob as seguintes redações:

**CLÁUSULA NONA** – (...):

**Parágrafo segundo** – (...)

(...)

- b) segunda parcela, no valor de R\$ 90.740,00 (noventa mil setecentos e quarenta reais), mediante a entrega do relatório parcial da pesquisa e da

realização do Seminário de entrega de resultados parciais (Produto 1) e entrega e aprovação da prestação de contas do Produto 1 por parte do CNJ.

(...)

**CLÁUSULA DEZ – (...)**

**Parágrafo primeiro** – O Relatório de Prestação de Contas, a ser apresentado ao gestor deste Termo, será composto pelos seguintes documentos:

- a) relatório físico-financeiro, acompanhado de relatório descritivo discriminando os valores repassados a cada membro integrante da pesquisa, juntamente com o detalhamento de outras despesas realizadas, a ser apresentado ao final de cada etapa, nos termos do Anexo do Termo de Cooperação.
- b) relatório analítico circunstanciado do cumprimento dos objetivos do Termo de Cooperação, a ser apresentado ao final da última etapa da pesquisa.

**DA PRORROGAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O Termo de Cooperação fica prorrogado por 2 (dois) meses, a partir do dia 1º de março de 2013.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste Termo no que não colidam com estas disposições.

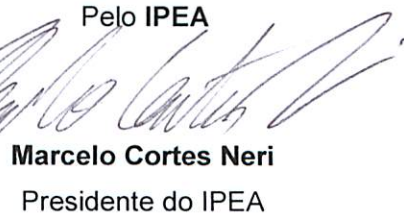
Por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, 28 de fevereiro de 2013.

Pelo CNJ

  
**Miguel Augusto Fonseca de Campos**  
Diretor-Geral

Pelo IPEA

  
**Marcelo Cortes Neri**  
Presidente do IPEA

ANEXO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 3/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ E O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA (Processo Administrativo nº 346.900).

## PLANO DE TRABALHO

### 1. CRONOGRAMA DAS FASES DE EXECUÇÃO

<i>Fase</i>	<i>Período</i>	<i>Descrição</i>
1	Primeiro ao sexto mês de vigência do Termo de Cooperação	Coleta de dados, mapeamento dos vetores de duração processual, levantamento de dados em campo, análise e Seminário de Devolução de Resultados Parciais.
2	(...)	(...)
3	Décimo ao décimo quarto mês de vigência do Termo de Cooperação	Organização do Seminário Final, Redação e publicação do Relatório Final.

(...)

### 3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Ordem	Data do Pagamento	Pré-requisito	Valor Repassado		
			Serviços de terceiros-pessoa física (R\$)	Passagens e diárias de viagem (R\$)	Serviços de terceiros - pessoa jurídica (R\$)
1	Data da publicação do extrato do Termo de Cooperação	Assinatura e publicação do termo de cooperação.	57.000,00	33.740,00	-
2	Após a aprovação da prestação de contas do	- Entrega do Produto 1 - Entrega da prestação de	57.000,00	33.740,00	-



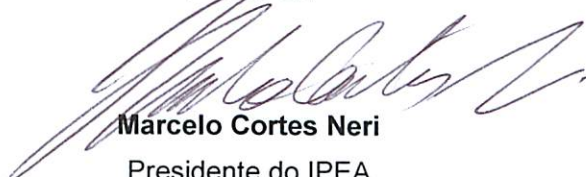
	Produto 1, pelo CNJ.	contas do Produto 1. - Aprovação da prestação de contas do Produto 1 por parte do CNJ.			
3	Após a aprovação final da prestação de contas pelo CNJ.	- Entrega do Produto 2 - Entrega da prestação de contas do Produto 2. - Aprovação da prestação de contas do Produto 2 por parte do CNJ.	-	-	15.000,00

Brasília, 28 de fevereiro de 2013.

Pelo CNJ

  
**Miguel Augusto Fonseca de Campos**  
Diretor-Geral

Pelo IPEA

  
**Marcelo Cortes Neri**  
Presidente do IPEA